



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA/2019 – EDITAL 10/2019

SETOR:

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica/2019 no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica/2019 terá duração de 12 meses, admitindo-se renovações mediante avaliação de desempenho do bolsista e do seu rendimento acadêmico. A remuneração mensal da bolsa é de R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) e o pagamento é efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte. Essa bolsa não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, exceto as bolsas de apoio estudantil.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Atendimentos ao público interno e externo;
- Auxiliar na realização de contratos e outros instrumentos jurídicos relativos à transferência de tecnologia;
- Gestão da abertura, acompanhamento e finalização dos projetos institucionais de inovação;
- Atualização de relatórios;
- Atualização do sistema de gestão da qualidade do Critt.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Ser aluno do curso de graduação de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de preferência do turno noturno;
- 2 – Estar cursando ou ter cursado o 5º período;
- 3 – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde.
- 4 – Comprovação de compatibilidade, regularidade e desempenho acadêmico, mediante apresentação do Histórico Escolar;
- 5 – Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- 6 – Boa redação;
- 7 – Habilidade para atendimento ao público externo;
- 8 – Ser proativo;
- 9 – Ter aptidão para lidar com clientes do CRITT (empresas, inventores independentes, corpo docente e discente da UFJF);
- 10 – Dominar as ferramentas do Pacote Office.

Conhecimento desejável: Noções de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

Para se inscrever, o aluno interessado deverá, entre os dias **14 de outubro e 21 de outubro de 2019**, enviar para o e-mail “**gp.critt@gmail.com**” **seu currículo e histórico escolar da graduação**, colocando “**Seleção – NIT – EDITAL 10/2019**” como assunto do e-mail.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- Análise de Currículo e Histórico Escolar;
- Entrevista.

Critério(s) de desempate: desenvoltura na entrevista.

Importante! Os candidatos que forem aprovados para a primeira etapa serão contatados por e-mail, com data e hora da etapa seguinte.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2019.



Responsável pelo setor de Gestão de Pessoas do Critt/UFJF.